

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OS RECURSOS ABERTOS ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO DE 2017.

Ao (27º) vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano 2017, (dois mil e dezessete), às 10(dez) horas, no auditório do Centro Oftalmológico de Sumé/Pb, onde funciona a Sede deste Consórcio, reuniram-se sob a presidência do senhor Jeferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva, os demais consorciados prefeitos dos municípios consorciados: **Éden Duarte P. de Sousa – Sumé, Givaldo Limeira de Farias – Coxixola, Adriano Jeronimo Wolf – São Sebastião do Umbuzeiro, Inácio Luiz Nóbrega da Silva – Amparo, Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva – São José dos Cordeiros, Alecsandro Bezerra dos Santos – Camalau, José Maucélio Barbosa – São João do Tigre, Joaquim Quirino da Silva Júnior – Congo, Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega – Monteiro, Carmelita Estevão Ventura Sousa – Livramento, Sebastião Dalyson de Lima Neves – Zabelê, Vicente Fialho de Sousa Neto – Serra Branca, Ronaldo Ramos de Queiroz – Gurjão, José Josemar Ferreira de Sousa – Parari, Antônio Costa Nóbrega Júnior – Prata, Cosme Gonçalves de Farias – São João do Cariri, ausente Natália Carneiro Nunes de Lira – Ouro Velho**, para tratar de assunto em caráter de urgência. Inicialmente o presidente deu boas vindas e expôs o motivo desta assembléia, motivo este que se trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do CISCO, mais precisamente se pleiteia através desta reunião autorização para inclusão no Projeto 1002 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS, dos elementos de despesa por onde se realizarão os gastos com a ampliação da meta inicialmente pactuada com a Construção de mais 41 Cisternas de Placas, conforme consta na Nota Técnica nº 271/2017 expedida pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome, passando o convênio a ter a meta atualizada de 3.141 Cisternas Construídas. Desta forma fica proposta a inclusão do E.D. 51 – Obras e Instalações no valor de R\$ 123.534,64, na classificação orçamentária retro mencionada, bem como para inclusão da modalidade de aplicação 20 – Transferências a União no elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições no valor de R\$ 26.000,00, através da qual será possível efetuar a devolução do saldo não utilizado no Convênio após finalizar a devida Prestação de Contas. Os recursos que darão subsídio ao referido Crédito Especial serão divididos e discriminados em decreto através da Anulação Total ou Parcial de Dotações bem como pelo Excesso de Arrecadação da Receita Patrimonial de Rendimentos de Aplicação Financeira (1325019900) na fonte de recursos 52 – Transferências de Convênios Outros Federal. Também foi deliberada a autorização para suplementar as dotações, relativas aos Convênios com o Governo Federal, abertas através de Crédito Especial durante o exercício de 2017, até o limite dos recursos disponíveis para cumprimento dos objetos pactuados, utilizando o excesso de arrecadação, superávit financeiro e/ou anulação de dotações para este procedimento, inclusive na hipótese da necessidade da reabertura do crédito orçamentário no exercício de 2018, sobretudo no caso da

devolução do saldo financeiro não utilizado do Convênio das Cisternas de Placas. As autorizações foram postas em votação e aprovadas por unanimidade, pois todos os presentes reconheceram a relevância da matéria para continuidade da execução dos recursos dos Convênios tanto da Construção de Unidades Habitacionais para Controle da Doença de Chagas quanto os benefícios que a implementação de mais 41 Cisternas de Placas e a importância da correta prestação de contas e devolução do saldo financeiro não aproveitado, fruto de rendimentos de aplicação financeira não utilizados. O Presidente agradeceu a presença de todos. E não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Luiza Aparecida Barbosa de Sá, secretária e pelos demais presentes. Sumé, 27 de dezembro de 2017.